



REGULAMENTO DO "CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL NA AREIA – 2020"

Art.1º- Participarão do Campeonato Municipal de Futebol Areia/2020 09 Associações, assim constituído:

**APOLINARIO
E. C. UNIÃO
MONTREAL
QUILMES
PONTE PRETA
INDEPENDENTE
BOHEMIOS
JOÃO EDUARDO
SÃO VICENTE**

CLASSIFICATÓRIA – PRIMEIRA FASE

Art.2º- Na Classificatória, as Associações jogarão entre si, todos contra todos, em turno único, classificando-se para as Quartas de Final as 04 (quatro) melhores colocadas.

§1º- Em caso de igualdade de pontos ganhos entre 02 (duas) ou mais Associações, para efeito de desempate, aplicar-se-ão, sucessivamente, os critérios constantes do artigo 6º, deste Regulamento.

Art.3º – As Associações que não comparecerem na abertura com o número mínimo de 05 (cinco) atletas serão penalizadas com a perda de 03 (três) pontos neste campeonato.

SEMIFINAIS – SEGUNDA FASE

Art.4º - Na Terceira, as 04 (quatro) Associações classificadas jogarão as Semifinais em partida única, assim constituído:

SF 01	2ª melhor colocada X 3ª melhor colocada
SF 02	1ª melhor colocada X 4ª melhor colocada

§ 1º- Classificam-se para a Final as equipes que marcarem maior número de pontos, levando em consideração o Art. 6º, deste Regulamento.

§ 2º- Em caso de igualdade de pontos nas Semifinais, serão decididas em cobranças de 05 (cinco) penalidades, permanecendo empate após as 05 (cinco) cobranças, será efetuada alternadamente 01 (uma) cobrança de penalidade por equipe, até que haja um vencedor.

FINAL – TERCEIRA FASE

Art.5º- Na Final, as 02 (duas) Associações classificadas jogarão as finais em partida única, assim constituído:

FINAL	Vencedor da SF 02 X Vencedor da SF 01
-------	---------------------------------------

§ 1º- Sagrar-se-á CAMPEÃ a equipe que marcar maior número de pontos e em caso de igualdade de pontos na Final, será decidida em cobranças de 05 (cinco) penalidades, permanecendo empate após as 05 (cinco) cobranças, será efetuada alternadamente 01 (uma) cobrança de penalidade por equipe, até que haja um vencedor.



Art.6º- Ocorrendo igualdade de pontos ganhos entre duas ou mais Associações, para os eventuais desempates, observar-se-ão, sucessivamente e pela ordem, os seguintes critérios:

- a) Confronto direto. (Sendo aplicado somente no caso de empate entre duas equipes)
- b) Maior número de vitórias.
- c) Menor número de gols contra.
- d) Maior número de gols pró.
- e) Saldo de gols.
- f) Menor número de cartão vermelho sofrido.
- g) Menor número de cartão amarelo sofrido.
- h) Sorteio.

Art.7º - Para os efeitos de classificação será adotada a seguinte forma de pontuação:

- a) Por vitória, 03 (três) pontos ganhos.
- b) Por empate, 01(um) ponto ganho.
- c) Por derrota, 00 (zero) ponto ganho.

Art.8º- Os jogos serão disputados em dois tempos de 12 (doze) minutos cada, mais os acréscimos estipulados pela arbitragem da partida, havendo um intervalo de 5 (cinco) minutos entre cada tempo.

Art.9º- Os jogos serão realizados conforme calendário distribuído às equipes e atualizados, caso haja necessidade, no Site Oficial da entidade organizadora ou divulgados na imprensa local, obedecendo suas datas, horários e locais dos jogos.

Art.10º- Qualquer partida, por motivo de força maior poderá ser adiada pelo Presidente da Liga Santiaguense de Futebol e/ou seu representante a qualquer momento, dando-se ciência da decisão através do Site da Liga Santiaguense de Futebol, veículos de imprensa ou contato telefônico direto com os representantes/dirigentes das equipes.

Art.11º-As Associações que disputam o presente campeonato poderão inscrever 15 (quinze) atletas até o término da primeira fase, mais 01(um) treinador, 01(um) massagista e 01(um) auxiliar.

§ 1º- A condição de jogo dos atletas, física e legal é de inteira responsabilidade de cada equipe.

§2º- A Liga Santiaguense de Futebol não se responsabiliza por acidentes que por ventura venham a ocorrer com atletas ou dirigentes das equipes que disputam o Campeonato Municipal de Futebol na Areia/2019, dentro ou fora de quadra.

§ 3º - As equipes poderão retirar jogadores inscritos em suas Fichas até o término da primeira fase desde que não tenham participado de nenhuma partida. Para efeito deste parágrafo, considera-se a condição de participante de uma partida o atleta que for relacionado e numerado em Súmula de Jogo, seja participando efetivamente do jogo ou permanecendo no banco de reservas.

Art.12º- Não há limitações de substituições durante a partida, mas os atletas substituídos poderão retornar ao jogo.

Art.13º- As Associações deverão apresentar ao mesário da partida, 10 (dez) minutos antes do horário determinado para o início do jogo, as "fichas", bem como autorizações e as liberações de atletas e dirigentes. Os documentos deverão ser devidamente carimbados e protocolados na Liga 48 (quarenta e oito) horas antes do jogo.

§1º- As Associações poderão manter em sua área técnica os 10 (dez) atletas substitutos, mais 01 (um) treinador, 01(um) massagista e 01 (um) auxiliar, devidamente autorizados e lançados na súmula de jogo. Os demais membros da comissão técnica deverão estar fora da quadra ou no vestiário da equipe.



§2º- Os atletas substitutos deverão estar devidamente uniformizados, os demais componentes da área técnica deverão vestir calça comprida, agasalho ou bermuda, camisa ou camiseta.

§3º- Nenhuma equipe poderá iniciar a partida com menos de 05 (cinco) atletas.

Art.14º- Atleta ou demais componentes da área técnica que vier a ser expulso no decorrer da partida, deverá se dirigir imediatamente para local que não compreenda a quadra de jogo.

Art.15º- As Associações deverão apresentar ao mesário antes do início da partida, 01(uma) bola em condições de jogo.

Art.16º - O limite de tolerância para início da partida será de 15(quinze minutos) a contar do horário definido no calendário para o início normal da partida.

Art.17º- A Associação mandante (que vem em primeiro na tabela) deverá utilizar o uniforme N.º1 (um) conforme registrado na Liga Santiaguense de Futebol enquanto a Associação adversária terá a incumbência de trocar o uniforme no caso de incidência de cores, a critério do Árbitro da partida.

Art.18º- Os atletas que sofrerem sanções disciplinares terão sua punição aplicada administrativamente conforme procedimento descrito a seguir, sem qualquer tipo de recurso:

a) O Cartão Amarelo serve como advertência.

b) O atleta que receber dois Cartões Amarelos, automaticamente, receberá o Cartão Vermelho.

c) O atleta que receber o Cartão Vermelho será afastado da partida e perderá a condição para a próxima rodada (automática).

d) O treinador, massagista ou auxiliar que for expulso será afastado da partida e perderá a condição para a próxima rodada (automática) salvo se, antes da mesma, for julgado, sendo absolvido ou determinada suspensão diversa da automática.

e) O controle dos cartões é de inteira responsabilidade das equipes participantes do Campeonato Municipal de Futebol na Areia/2020.

f) O Atleta, dirigente ou membro da comissão técnica que for expulso por TENTATIVA de agressão mesmo contida por demais integrantes ficará suspenso por 01 (um) anos todas as atividades da LSF a contar da data inicial da punição. O Atleta ou dirigente que for expulso por agressão física contra a arbitragem ficará suspenso de todas as atividades realizadas pela LSF por 02 (dois) anos. O atleta que for expulso por agressão física contra outros atletas, dirigentes ou membro de equipe a punição será do restante do ano que ocorreu a agressão mais 01(um) ano, conforme Assembleia Geral realizada em 15 de dezembro de 2015 (Ata 045/2015).

g) Todas as regras, determinações e punições, seja ele, Equipe, Dirigente, Membro da Comissão Técnica, Atleta ou outro qualquer reconhecido, serão consideradas através dos artigos das NODS (Normas Orgânicas do Desporto Santiaguense) que será obrigatoriamente respeitado por todas as Associações filiadas a Liga Santiaguense de Futebol.

h) O atleta ou dirigente que for expulso do banco de reservas será afastado da partida e perderá a condição para a próxima rodada (automática), juntamente o treinador deverá ser afastado do banco de reservas durante a partida, sendo ele o responsável direto pela disciplina de sua equipe. (não contabiliza como expulsão e não cumpre automática na próxima partida)

Art.19º - Qualquer partida, em virtude de mau tempo ou por motivo de força maior poderá ser adiada pelo Presidente da Liga Santiaguense de Futebol e/ou seu representante a qualquer momento, dando-se ciência da decisão através do Site da Liga Santiaguense de Futebol, veículos de imprensa ou contato telefônico direto com os representantes/dirigentes das equipes.

§ 1º - Não será permitido o adiamento, transferência e cancelamento de uma partida ou da rodada devido a outro qualquer evento seja nesta cidade ou em outro local, todos os eventuais transtornos relativos a insuficiência de atletas para a partida será de inteira responsabilidade das Associações.



LIGA SANTIAGUENSE DE FUTEBOL

Fundada em 5 de outubro de 2002

Art.20º - Será conferida a seguinte premiação aos participantes do Campeonato Municipal de Futebol na Areia/2020:

- Troféu e medalhas ao campeão.
- Troféu e medalhas ao vice-campeão.
- Medalha ao artilheiro.
- Medalha ao goleiro menos vazado.

Art.21 - Qualquer outra dúvida quanto à funcionalidade da partida será legislada pelas Regras Oficiais de Futebol em vigor, sendo interpretadas e aplicadas pela arbitragem.

Art.22º- É vedada a participação de atletas e/ou dirigentes em duas ou mais categorias da mesma modalidade.

Art.23º - O presente Regulamento entra em vigor nesta data, cabendo a Liga Santiaguense de Futebol resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste regulamento.

Santiago, RS, 10 de janeiro de 2020.

Josué Ribas Leite

Presidente da Liga Santiaguense de Futebol

Luciano Cardoso Vieira

Presidente da LCV Consultoria Esportiva

Valmir Costa

Secretário da Liga Santiaguense de Futebol

Liga Santiaguense de Futebol – CNPJ nº 05.545.471/0001-77

Rua: Bernardino Garcia, 1538 - Santiago/RS

SITE: www.ligasantiaguensedefutebol.jimdo.com/E-MAIL: ligasantiaguensedefutebol@hotmail.com

FONES: (55)99451504 e 997260491